



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

www.novaindependencia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Quinta-feira, 09 de fevereiro de 2023

Ano III | Edição nº 252

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Dispensas	3
Aviso de Licitação	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Independência, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Independência poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaindependencia.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Independência

CNPJ 44.430.429/0001-94

Rua Santa Maria, 500

Telefone: (18) 3744-9990

Site: www.novaindependencia.sp.gov.br

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Câmara Municipal de Nova Independência

CNPJ 55.752.042/0001-70

Rua Manuel Rodrigues dos Santos, 125

Telefone: (18) 3744-1300

Site: www.cmnindependencia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Independência garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaindependencia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Quinta-feira, 09 de fevereiro de 2023

Ano III | Edição nº 252

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 12 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

**“DECRETA PONTO
FACULTATIVO NAS DATAS QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O Sr. **FERNANDO MACCHI SANTANA**, Prefeito Municipal de Nova Independência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Lei Orgânica.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo no dia 20 de fevereiro de 2023, segunda-feira nas repartições Públicas Municipais que antecede Feriado Nacional de Carnaval no dia 21 de fevereiro de 2023.

Parágrafo Único – Na data de 22 de março de 2023, Quarta-Feira de Cinzas, o horário de expediente se iniciará às 12:00h.

Art. 2º. Excetuam-se do permissivo contido no artigo 1º os Órgãos que têm por atribuição a execução de serviços considerados essenciais, cuja regularidade será mantida levando-se em consideração as necessidades individuais de cada Secretaria e, portanto, a critério dos respectivos Secretários.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nova Independência/SP, 09 de fevereiro 2023.

FERNANDO MACCHI SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado em sua forma digital no Diário Oficial do Município na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Quinta-feira, 09 de fevereiro de 2023

Ano III | Edição nº 252

Página 3 de 4

Licitações e Contratos

Dispensas



MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Fone/Fax: (18) 3744-9990

E-mail: secretaria@novaindependencia.sp.gov.br

Rua Santa Maria, nº 500 – Centro – CEP 16.940-000 – Nova Independência/SP

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 17/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS REFERENTE A DESMANCHE E CONSTRUÇÃO DE CERCA DE PROPRIEDADE RURAIS BENEFICIADAS PELO PROGRAMA MELHOR CAMINHO – TRECHO NIN 030 – TRECHO – NIN 382, NO MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA – SP.

CONTRATADA: JEFERSON DA SILVA NEVES

CNPJ: 48.097.782/0001-55

END: MILITÃO FRANCISCO PEREIRA Nº 102, NOVA INDEPENDÊNCIA - SP.

VALOR R\$ 16.666,80 TOTAL CONTRATADO R\$ 16.666,80 (Dezesseis mil e seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), para o fornecimento do item do objeto da Dispensa.

FUNDAMENTO: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO a presente dispensa de licitação com fundamento no art. 72, inci. VIII da Lei 14.133/2021

Nova Independência - SP, 09 de fevereiro de 2023.

Fernando Macchi Santana
Prefeito do Município de Nova Independência – SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Quinta-feira, 09 de fevereiro de 2023

Ano III | Edição nº 252

Página 4 de 4

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Objeto da Carta Convite "Carta Convite nº 04/2023, Processo Licitatório nº 17/2023- para Contratação de empresa para locação e fornecimento de arena estilo americana, querência, bretes, portões de entrada de peões, camarotes, tendas, palco de apresentação, camarins, arquibancadas, cenário de abertura, sanitários químicos conforme termo de referência anexo I para a 40ª festa do peão de boiadeiro de Nova Independência - SP, para o Rodeio de 16 a 19 de Março de 2.023, conforme anexo I - Termo de Referência" abertura dos envelopes dia 17 de fevereiro às 08h35m. Nova Independência, 09 de fevereiro de 2.023. FERNANDO MACCHI SANTANA - PREFEITO MUNICIPAL.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023 - D

O Prefeito Municipal de Nova Independência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Processo Seletivo Simplificado 01/2023 objetivando a posse na função pública para contratação temporária de Empregado Público, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, munidos dos documentos de habilitação, no prazo de 02 (dois) dias, contados da publicação deste Edital, para assumir o exercício da Função Pública.

1. FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II LÍNGUA ESPANHOLA

Classificação	Nome do Candidato
1º	MIRIAN ALVES CARVALHO
2º	OSMARINA BRAGA DA SILVA

2. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) LÍNGUA PORTUGUESA/INGLÊS

Classificação	Nome do Candidato
1º	SANDRA APARECIDA DA SILVA ÓBICE
2º	SANDRA CRISTINA DE LIMA

3. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) GEOGRAFIA

Classificação	Nome do Candidato
1º	VIVIANE DOS SANTOS BEZERRA

4. FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - (PEB II) - ARTE

Classificação	Nome do Candidato
1º	RICARDO PEREIRA DA SILVA
2º	LUCIANA FERREIRA DA SILVA SANTOS

5. FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Classificação	Nome do Candidato
1º	VANESSA DOS SANTOS DE ARAUJO

6. FUNÇÃO: PROFESSOR DE OFICINA DE MUSICALIZAÇÃO

Classificação	Nome do Candidato
1º	RICARDO PEREIRA DA SILVA

7º - DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

7.1- A contratação dar-se-á mediante assinatura de contrato de prestação de serviço para exercer Função Pública entre o Município de Nova Independência e o Contratado.

7.2- O candidato convocado por este Edital deverá se apresentar na Prefeitura Municipal Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 02 (dois) dias, contados da publicação deste Edital, munido da documentação abaixo descrita, para posse na função pública, sendo que nos casos das cópias xerográficas deverá apresentar o documento original, se solicitado, a qualquer tempo:

- 01 fotos 3x4 (colorida e recente);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (xerox);
- Certidão de Filhos menores de 14 (quatorze) anos (xerox);
- Carteira de Identidade (xerox);
- CPF (xerox);
- Título de Eleitor (xerox);
- Carteira de Trabalho (xerox da página da foto e do seu verso) ou sua versão digital;
- PIS ou PASEP (xerox);
- Certificado de Alistamento Militar ou Dispensa para candidatos do sexo masculino (xerox);
- Comprovante do nível de escolaridade exigido para a função se assim exigir o edital (xerox);
- Comprovações de registro e de regularidade junto ao órgão de classe se assim exigir o edital (xerox);
- Comprovante de residência atualizado (xerox);
- Declaração de acumulação legal ou não de cargos (Original - Modelo padrão), que será preenchido no Departamento de Recursos Humano;
- Exame Médico Aso Admissional, emitido por médico do trabalho (original), exceto para os candidatos deficientes.

7.3- O candidato convocado por este Edital que não comparecer no prazo e local estabelecido para a entrega dos documentos para efetivação da posse na função pública será automaticamente considerado desistente.

7.4- A vigência do contrato de trabalho será até 12(doze) meses a partir da data de admissão, podendo ser prorrogado de acordo com autorização legal, e rescindido pelas partes, a qualquer tempo, nos termos das Leis Municipais vigentes e da legislação de regência do regime CLT.

Nova Independência/SP, 09 de fevereiro de 2023.

FERNANDO MACCHI SANTANA
Prefeito Municipal